

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2580	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 90.000.000,00
2582	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS 5.000.000,00
TOTAL		95.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretário de Estado de Planejamento-Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 2580 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO R E C U R S O S DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

06	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000 100 DO NO	54.315.307,08
					F 319100000 100 DO NO	19.552.076,26

09	272	997	8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 319100000 100 DO NO	16.132.616,66
----	-----	-----	-----------	---	-----------------------	---------------

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 18101 - SECRETARIA
: 2582 DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS

PROGRAMA
DE R E C U R S O S DE
TRABALHO TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	4490 9900	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - ESTADO	F 339000000 100 OD NO				5.000.000,00

TOTAL
GERAL: 95.000.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
Processo: 2580
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do
Estado e encargos sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 88,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 88,00

Processo: 2580 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2582 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE: 4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Alimentação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Alimentação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 414b354b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar